



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 944, DE 4 DE AGOSTO DE 2017.

Desonera a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, em relação ao feitos judiciais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.078975/2017-10,

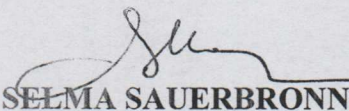
RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, em relação ao feitos judiciais, na proporção de 30% para o período de 7 de agosto a 6 de setembro, 20% no período de 7 de setembro a 6 de outubro e 10% no período de 7 de outubro a 6 de novembro, todos do corrente ano.

Parágrafo único. A desoneração não abrangerá as audiências judiciais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/C6AB/P6J 07/AGO/2017 14:12 4122579